Dom Moacir Silva Arantes,

por mercê de Deus e da Sé Apostólica,

Bispo de Barreiras - Estado da Bahia

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual e pastoral dos fiéis da Diocese de Barreiras na Paróquia São José, em Barreiras-BA, confiado à nossa pastoral solicitude considerado o teor do **Convênio estabelecido entre a Diocese de Barreiras e a Congregação Religiosa dos Filhos de Maria Imaculada** e em plena comunhão com a Sé Apostólica, consideradas as virtudes e qualidades administrativas, morais e espiritual, bem o atendimento dos requisitos do c. 521 pelo reverendo sr. Padre Gustavo Santos Freitas, presbítero religioso da Congregação Religiosa dos Filhos de Maria Imaculada - Pavonianos, havemos por bem prover e, pela presente, **PROVEMOS** para ofício de **PÁROCO** da **PARÓQUIA SÃO JOSÉ** em Barreiras-BA o Rev.mo sr. **PADRE GUSTAVO SANTOS FREITAS**, que servirá como convém ao serviço de Deus e ao bem das almas, com toda fidelidade, zelo e dedicação de sua pessoa como dela esperamos de acordo com *cânones 519, 526 e 536*.

Recomendamos vivamente ao novo Pároco que exerça o seu serviço com a disponibilidade do "Bom Pastor", sempre pronto a sacrificar a vida por suas ovelhas. No exercício deste múnus pastoral procure cumprir tudo que lhe inspirar o reto zelo sacerdotal, em obediência às normas canônicas e de acordo os documentos do Magistério da Igreja e as normas e diretrizes pastorais em vigor nesta diocese. Como cooperador do Bispo Diocesano muito lhe pedimos que, com especial atenção, aplique a celebração da Missa pelo Povo (Cânon 534 § 1); participe das reuniões, formações e retiros destinados ao clero diocesano; cuide para que a Palavra de Deus seja adequadamente anunciada afim de que os fiéis sejam instruídos nas verdades da fé; a Santíssima Eucaristia seja o centro da assembleia paroquial dos fiéis; o acesso ao sacramento da Reconciliação individual seja largamente possibilitado aos fiéis, bem como o atendimento e visita aos fiéis enfermos em seus lares (cf. Cânones 528-529 § 1; que promova as vocações (cf. Cânon 233) e os ministérios tanto pela palavra como pelo exemplo e não se omita dos deveres inerentes ao seu ofício no c. 530.

Considerando o princípio de "comunhão" e "participação", e a forma sinodal da Igreja ser e agir, promova os ministérios leigos, e a participação ativa dos mesmos através do Conselho de Assuntos Econômicos (cf. Cânon 537), do Conselho Pastoral Paroquial (cf. Cânon 536) e de Assembleias Paroquiais, apoie as legitimas iniciativas de colaboração do laicato que estejam em sintonia com o projeto de evangelização da Igreja, bem como desenvolva com o laicato uma viva e eficaz atividade da pastoral na promoção da caridade e na busca da justiça e da paz na sociedade (cf. Cânon 529 § 2 e Lumen Gentium 30).

Ad norman do cânon 532 representará a paróquia em todos os assuntos jurídicos e velará para que os bens da mesma sejam administrados nos termos dos cânones 1281-1288 e das normas em vigor nesta diocese sem algum prejuízo ou danos aos bens paroquiais (cf. Cânon 540 § 2 e cânon 532), cuidando igualmente que livros paroquiais sejam cuidadosamente preenchidos, conservados e diligentemente guardados (cf. Cânon 535).

Concedemos também ao reverendo Padre a faculdade geral de ouvir confissões em todo o território desta Diocese, bem como o pleno uso de ordens.

Esta provisão será lida na missa de posse no início desta missão pastoral, registrada no Livro de Tombo da Paróquia e apresentada para os devidos registros.

A presente provisão será por tempo indeterminado.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 16 de fevereiro de 2024.

Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano

MOACIR SILVA ARANTES
BISPO DIOCESANO DE BARREIRAS

Pe. Robervalto Soares de Souza
Vice-Chanceler da Cúria

DIOCESE DE BARREIRAS-BA
CHANCELER DA CÚRIA

Registro de Decretos e Provisões.
Provisão nº: 10/2024
Livro nº: 01
Folhas: 43
Data: 16/02/2024

ATA DA POSSE DO REVERENDO SENHOR PADRE GUSTAVO SANTOS FREITAS COMO PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ EM BARREIRAS-BA (CNPJ 14.760.136/0004-57)

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:30 horas, no Centro Pastoral ao lado da Igreja dedicada a São José, da Paróquia São José, em Barreiras-BA, na celebração eucarística presidida pelo excelentíssimo bispo diocesano de Barreiras, Dom Moacir Silva Arantes, com a presença de grande número de fiéis da paróquia, de fiéis da Paróquia São Sebastião, do Distrito Federal, de Pe. José Santos Xavier, o Vigário Provincial da Congregação Religiosa dos Filhos de Maria Imaculada, Pavonianos, dos irmãos religiosa Johnson Farias e Luiz Fernando, de seminaristas desta Congregação, de membros do clero da Diocese de Barreiras, deu POSSE COMO PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ EM BARREIRAS (CNPJ 14.760.136/0004-57) AO REVERENDO PADRE GUSTAVO SANTOS FREITAS, presbítero religioso da Congregação Religiosa dos Filhos de Maria Imaculada - Pavonianos, solteiro, portados do RG 4.457.178 e inscrito no CPF 061.691.314-11, com residência na Casa Canônica da Paróquia, situada na Av. José Bonifácio 1233, Vila Brasil que, a partir desta data passa a responder pela administração financeira e pastoral da referida Paróquia, bem como pelo cuidado espiritual com os fiéis. A celebração foi iniciada com o sinal da cruz e a acolhida, após os quais o Bispo acolheu os Pavonianos que chegam à Diocese de Barreiras para estabelecer sua obra missionário e o seu cuidado pastoral e social com o povo, acolheu também os fiéis visitantes da Paróquia São Sebastião do Gama-DF, que durante o ano de 2015 o acolheram diversas vezes enquanto residia em Brasília. Dirigiu palavra de gratidão ao Superior Provincial Padre José por ter acolhido o pedido da Diocese juntamente com seu Conselho e obtido para nós uma resposta positiva que estabelece esta Comunidade Religiosa para o cuidado da Paróquia São José sob a guia de Padre Gustavo. Após este acolhimento determinou a leitura do Decreto de Nomeação do novo Pároco e após este momento, convidou a Assembleia toda ao exame de consciência e ao pedido de perdão no Ato penitencial. Transcorridos normalmente a liturgia da Palavra com a proclamação das leituras do 1° Domingo da Quaresma, Dom Moacir, durante o canto de aclamação entregou o Evangeliário ao novo Pároco para que ele fizesse a solene proclamação do Santo Evangelho. Na sua homilia o bispo refletiu sobre as leituras do dia. Após a homilia Padre Gustavo fez seu juramento de fidelidade e solene profissão de fé, em seguida fez, diante do bispo diocesano, a renovação de suas promessas sacerdotais. Em seguida procedeu-se a entrega, ao novo pároco, das chaves da Igreja, depois o

pároco foi conduzido pelo bispo a capela do Santíssimo onde recebeu as chaves do sacrário, e a estola roxa no confessionário, e os instrumentos para a realização do batismo (uma vez que a ainda não há a pia batismal neste local). Terminados estes ritos convidou os fiéis a fazerem sua profissão de fé e a oração dos fiéis. Passou-se então preparação das oferendas e o rito eucarístico. Terminada a oração pós comunhão, o bispo deu a Palavra a religiosa coordenadora do Núcleo da CRB na Diocese de Barreiras, em seguida a um representante da comunidade, e depois ao Superior Provincial da Congregação Pavoniana e, por fim, ao novo pároco. Encerrados os pronunciamentos o bispo diocesano determinou a leitura desta ata de posse que após lida será assinada por ele, pelo novo pároco, pelo Vigário Provincial dos Pavonianos, os membros da Comunidade Pavoniana em Barreiras e demais testemunhas. Barreiras, dezessete de fevereiro de 2024.

Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano

Padre Gustavo Santos Freitas
Pároco

Pe. José Santos Xavier
Vigário Provincial

Pe. Jocleilson S. da Silva
Vigário Geral

Ir. Johnson Farias

Ir. Luiz Fernando

Protocolo:10/2024
Livro n.º : 01
Folha: 43
Data: 16/02/2024

PROFISSÃO DE FÉ CATÓLICA DO PADRE GUSTAVO SANTOS FREITAS NA POSSE DE PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE BARREIRAS-BA

No dia 17 de fevereiro de 2024, durante a celebração eucarística em que foi empossado como Pároco da Paróquia São José em Barreiras-BA, Igreja Matriz de São José; perante mim, Dom Moacir Silva Arantes, bispo diocesano da DIOCESE DE BARREIRAS, abaixo assinado, em obediência ao c. 833, n. 6, compareceu o Revmo. Padre Gustavo Santos Freitas, presbítero religioso da Congregação Religiosa dos Filhos de Maria Imaculada – Pavonianos, por mim identificado como tal, e fez a seguinte Profissão de Fé Católica Apostólica Romana:

EU, Padre Gustavo Santos Freitas, presbítero religioso da Congregação Religiosa dos Filhos de Maria Imaculada – Pavonianos, abaixo assinado, creio e professo com fé firme todas e cada uma das verdades que se contém no Símbolo da Fé Católica Apostólica Romana, a saber:

CREIO em um só Deus, Pai todo-poderoso, Criador do Céu e da Terra, de todas as coisas visíveis e invisíveis. **CREIO** em um só Senhor, Jesus Cristo, Filho Unigênito de Deus, nascido do Pai antes de todos os séculos: Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro; gerado, não criado, consubstancial ao Pai. Por Ele todas as coisas foram feitas. E por nós, homens, e para nossa salvação desceu dos Céus. E encarnou pelo Espírito Santo, no seio da Virgem Maria, e se fez homem. Também por nós foi crucificado sob Pôncio Pilatos; padeceu e foi sepultado. Ressuscitou ao terceiro dia, conforme as Escrituras; e subiu aos Céus, onde está sentado à direita do Pai. De novo há de vir em sua glória para julgar os vivos e os mortos; e o seu Reino não terá fim. **CREIO** no Espírito Santo, Senhor que dá a vida, e procede do Pai e do Filho; e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado: Ele que falou pelos Profetas. **CREIO** na Igreja una, santa, católica e apostólica. Professo um só batismo para a remissão dos pecados. E espero a ressurreição dos mortos e vida do mundo que há de vir.

DO MESMO modo creio com fé tudo o que é contido na Palavra de Deus escrita ou transmitido e que é proposto pela Igreja para ser acreditada como verdade revelada por Deus, seja mediante um solene juízo ou através do Magistério ordinário e universal. **TAMBÉM** abraço e mantenho firmemente todas e cada uma das verdades que sobre a doutrina da fé e sobre os costumes são propostos de modo definitivo pela mesma Igreja.

ALÉM DISSO, acolho com religioso obséquio da vontade e da inteligência, as doutrinas que tanto o Romano Pontífice quanto o Colégio dos Bispos ensinam quando exercem seu Magistério autêntico, ainda que não tenham a intenção de proclamá-las de maneira definitiva.

Barreiras, 17 de fevereiro de 2024.

Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano de Barreiras

Pe. Gustavo Santos Freitas
Pároco da Paróquia São José

Testemunhas: _____

_____

Pe. Robervalto Soares de Souza
Vice-Chanceler

DIOCESE DE BARREIRAS-BA + CHANCELER DA CÚRIA

Rua – 26 de Maio, 427 - Centro – Barreiras – BA – Brasil
CEP: 47.800-145 – Telefone +55 (77) 3611 5926 – Whatsapp +55 (77) 99995-5515
E-mail: diocesedebarreiras@gmail.com